



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 5.862, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações alusivas a Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira), que sucede o feriado Nacional da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito